

O evento “Miss Indaiatuba® 2022” é promovido e organizado exclusivamente pela Loggar Mídia.

– O concurso destina-se à seleção de uma jovem no concurso para receber o título de “Miss Indaiatuba®”.

Para se candidatar será necessário seguir os seguintes requisitos:

1 - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do concurso as candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

- Ter 18 anos de idade completos até 1 de janeiro de 2022 e, no máximo, 27 anos de idade até 31 de dezembro de 2022.
- Não ser emancipada;
- Não ser e nunca ter sido casada, nunca ter tido casamento anulado, não conviver maritalmente;
- Não ter filhos;
- Não estar grávida;
- Se responsabilizar, em caso de classificação, por se apresentar no dia, hora e local definido pela organização do evento;
- Ser do sexo feminino definido através de documentação oficial reconhecido em território Nacional;
- Não possuir pendências criminais.
- Na hipótese de não residir em Indaiatuba, compromete-se a participar de todos os ensaios e preparações nos dias e horários estipulados.

Não poderão participar:

- Membros da Comissão Julgadora;
- Parentes em até 1º grau, ascendentes, descendentes e colaterais dos membros da Comissão Julgadora, Patrocinadores e Organização.
- Vencedoras de edições anteriores do Miss Indaiatuba®.

2 - ETAPAS

- As inscrições serão realizadas **pela internet**, no site oficial do concurso Miss Indaiatuba®, em <http://www.missindaiatuba.com.br>

- No ato da inscrição, as candidatas devem descrever seus dados com exatidão, declarando verdadeiramente suas informações.

- Todas as informações poderão ser checadas e estarão sujeitas a confirmações.

- As candidatas inscritas pelo site do concurso, poderão convocadas em um prazo de no máximo 30 dias para apresentação pessoal e entrega de documentos.

- **No ato da apresentação pessoal deverão entregar cópia do RG, Comprovante de endereço, atestado médico no caso de alguma enfermidade ou tratamento especial.**

- Serão aceitos como comprovantes de residência as contas de concessionárias de serviços públicos, extratos bancários, faturas de cartão de crédito ou contrato de aluguel onde conste o nome da candidata.

- Na ausência de qualquer um dos itens do parágrafo anterior, será aceita declaração de residência por escrito feita pela candidata ou por seu empregador.

- **A Loggar Mídia indeferirá as inscrições de candidatas que não atenderem qualquer um dos requisitos exigidos no artigo e, igualmente, as candidatas que sejam detentoras de títulos de concursos similares anteriormente realizados.**

- É de responsabilidade exclusiva da candidata a falha no envio da inscrição online no site em decorrência de problemas ocasionados por capacidade de seu provedor, conexão, hardware, congestionamento de dados, entre outros.

- **Ao inscrever-se, a candidata declara estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital.**

- **A inscrição no concurso Miss Indaiatuba® 2022 é gratuita.**

- A direção do concurso "Miss Indaiatuba®" **não obriga nem exige** que as candidatas possuam "book fotográfico". Em nenhum momento a organização do concurso solicitará confecção de material de uso profissional. A posse de um "book fotográfico" não contará pontos para o concurso.

INSCRIÇÃO:

- As candidatas inscritas pelo site passarão por uma pré análise virtual, através de fotos e informações.
- **A produção do concurso selecionará as inscritas que darão sequência nas próximas etapas.**
- As selecionadas receberão uma mensagem oficial da organização do evento.
- Serão consideradas inscritas as candidatas que receberem o comunicado oficial da organização do Miss Indaiatuba® em um prazo de 30 dias, confirmando o cadastro.
- A organização reserva-se no direito de realizar triagem prévia para seleção das inscritas. Na hipótese do não recebimento de comunicado oficial a inscrita não dará sequência as próximas etapas.

JÚRI TÉCNICO

- No decorrer da preparação as candidatas poderão passar com um júri técnico, composto por profissionais de moda, passarela e fotografia.

PRELIMINARES

- **As candidatas selecionadas passarão por essa etapa chamada preliminares, onde acontece a prova de entrevista e sessões de fotos.**
- Durante esta etapa as finalistas passarão por avaliação de júri técnico.

SELEÇÃO DA MISS

- A Miss Indaiatuba® 2022 será selecionada por um grupo de jurados composto pela organização do evento, patrocinadores e equipe técnica.
- A escolha da nova Miss ocorrerá de forma interna, levando em consideração o desempenho das candidatas durante as etapas avaliadoras.
- A nova Miss, será comunicada com até 20 dias de antecedência da data da coroação, devendo assinar um termo de confidencialidade, não divulgando ou propagando a informação para pessoas, imprensa, redes sociais, telefonemas, mensagens, cartas ou qualquer meio que possa interferir no sigilo do evento.

- Em caso de vazamento da informação a terceiros não autorizados pela organização, reservamo-nos no direito de cancelar o contrato e selecionar uma nova representante para o posto de Miss Indaiatuba® 2022.

Coroação

- O evento denominado Coroação revelará a Miss Indaiatuba® 2022 para convidados, imprensa e patrocinadores.

- A coroação ocorrerá em espaço de eventos com entrada reservada a portadores de convites distribuídos e selecionados pela organização do evento, com número restrito de pessoas.

- Toda produção de trajes, penteado e maquiagem para a cerimônia de coroação serão fornecidos pela organização do evento. O calçado será de livre uso da candidata. Acessórios particulares poderão ser utilizados mediante autorização da organização.

3 -JULGAMENTOS

- A Comissão Julgadora será composta por integrantes selecionados pela organização do evento. Os juízes serão alterados em cada etapa do concurso.

- Os integrantes da Comissão Julgadora deverão ser pessoas de relevante expressão social, que reúnam reconhecida qualificação para a tarefa que lhes será atribuída.

- Durante a realização dos trabalhos da Comissão Julgadora, os integrantes deverão ficar incomunicáveis, sob pena de ter a nota anulada.

- A Miss Indaiatuba® deverá seguir um cronograma de atividades ao longo de seu reinado. Faltas graves ou atitudes contraditórias ao estipulado pela organização do evento poderá acarretar na perda do título, ocorrendo novas eleições ou aclamação de uma nova representante pela organização.

4 - PREMIAÇÕES

- A Miss Indaiatuba® poderá receber prêmios ou brindes pela organização do evento e patrocinadores.

- Não haverá obrigação do aceite dos prêmios oferecidos. Em caso de negação do recebimento, não haverá substituição da premiação por outros itens.

- A Miss Indaiatuba receberá a faixa correspondente ao seu ano de eleição. A faixa é de propriedade da vencedora.

- A coroa da vencedora pertence a organização do concurso, ficando em condição de comodato para a Miss Indaiatuba®, que deverá preservar. Avarias, perdas, furtos ou roubo serão cobrados.

5- MULTA

A ganhadora e ou candidata, do concurso Miss Indaiatuba® 2022 se compromete em realizar todas as ações solicitadas pela organização, assim como as ações com patrocinadores. Caso a ganhadora e ou candidato realizar qualquer coisa que vá em desconformidade com esse contrato, a organização poderá aplicar uma multa no valor de R\$4,000 (quatro mil reais), para faltas leves, até R\$30,000.00 (trinta mil reais), para faltas mais graves. Sendo que a organização irá decidir qual o grau de penalidade.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CANDIDATA

De forma a garantir a sua participação no concurso Miss Indaiatuba® 2022/2023, a **CANDIDATA** deverá cumprir as seguintes obrigações;

Cumprir com todas as exigências que lhe forem requisitadas após sua aprovação na etapa entrevista e avaliação, a exemplo, mas não se limitando a, entrega completa de documentação, encerramentos de contratos anteriores que prejudiquem a sua participação no concurso, entre outros.

Estar ciente que a **LOGGAR** não é responsável pelo transporte da **CANDIDATA**, nem com roupas e acessórios usados em ensaios, ou qualquer outra peça que será necessária para as atividades a serem realizadas.

Não se manifestar no palco da Miss Indaiatuba® 2022/2023, sob qualquer instância, sem que haja solicitação da equipe de produção da **LOGGAR**, sem prejuízo por eventual responsabilização por perdas e danos pela qual a **LOGGAR** venha a responder em decorrência desta manifestação.

Fica proibido a publicidade e ou propaganda para empresas terceiras, sem que a organização do evento concorde com a mesma. Sendo que a candidata se responsabiliza de enviar para a organização todo e qualquer tipo de solicitação de propaganda e ou publicidade recebida.

A candidata fica ciente que se realizar qualquer tipo de procedimento sem o consentimento da organização, poderá acarretar em multas prevista no item “Multa”, desse mesmo regulamento.

Se eleita Miss, não poderá divulgar, propagar, promover ou participar de qualquer marca ou empresa que seja concorrente de algum dos patrocinadores do Miss Indaiatuba®

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A candidata deverá informar imediatamente à organização do concurso qualquer mudança de endereço, número de telefone e conta de correio eletrônico.
- As candidatas selecionadas deverão cumprir toda a agenda de eventos organizada pelo Miss Indaiatuba, ficando sujeitas a perda de pontos.
- A candidata eleita Miss Indaiatuba® ficará, sujeita ao cumprimento dos compromissos oficiais agendados pela organização do evento.
- Se não cumpridas as atividades programadas, as eleitas ficarão sujeitas à perda do título e à devolução do prêmio.
- As candidatas e a eleita não ficarão sujeitas às penalidades previstas neste regulamento em casos fortuitos ou de força maior.
- O uso de imagem, nome e voz é de uso indeterminado pela organização do concurso.
- O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir, nos termos do artigo 393 do Código Civil.
- Nos casos de impedimento por força maior, a candidata ou eleita deverá fazer a devida justificção.
- As candidatas eleitas autorizam o uso de sua imagem, nome e voz para publicidade e quaisquer outros fins relacionados ao Concurso Miss Indaiatuba® e seus patrocinadores.
- Pela veiculação de suas imagens, nomes e voz, conforme caput deste artigo, as eleitas não receberão qualquer tipo de remuneração da organização do concurso.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso Miss Indaiatuba®.
- A candidata a Miss Indaiatuba afirma que leu esse contrato e concorda com todas as cláusulas, exigências, normas e forma que ele foi redigido.
- Se desejar participar da etapa estadual do concurso, deverá arcar com transporte e possíveis taxas de inscrições determinadas.

MISS INDAIATUBA® 2022 - REALIZAÇÃO LOGGAR MÍDIA

REGULAMENTO OFICIAL



O Miss Indaiatuba é uma marca exclusiva Loggar Mídia.